



ACÓRDÃO Nº 3574/2008 - TCU - 2ª Câmara

1. Processo TC-001.509/2008-3
2. Grupo II - Classe VI - Representação
3. Interessado: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)
4. Entidades: Municípios de Alto Longá e Sussuapara/PI
5. Relator: MINISTRO UBIRATAN AGUIAR
6. Representante do Ministério Público: não atuou
7. Unidade Técnica: Secex/PI
8. Advogado: não houve

9. Acórdão:  
VISTOS, relatados e discutidos estes autos de representação formulada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), por meio de sua Diretoria de Programas e Projetos Educacionais (Dirpe), dando conta da ocorrência de irregularidades nos Municípios de Alto Longá e Sussuapara, ambos no Estado do Piauí, consignadas no relatório elaborado pela Controladoria-Geral da União (CGU) na 2ª Etapa do Programa de Fiscalização a partir de Sorteios Públicos.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Extraordinária da 2ª Câmara, diante das razões expostas pelo Relator, em:

9.1. conhecer da presente representação, com fulcro no art. 237, inciso VII, do Regimento Interno/TCU, para, no mérito, considerá-la procedente;

9.2. determinar ao Município de Alto Longá/PI que, na execução de programas federais de transporte escolar e de educação de jovens e adultos regidos pela Lei nº 10.880/2004, atente para a necessidade de:

9.2.1. realizar licitação previamente à execução dos gastos respectivos;

9.2.2. apresentar comprovantes das despesas efetuadas, sempre que solicitado pelos órgãos de controle;

9.3. determinar ao Município de Sussuapara/PI que, na execução de programas federais de transporte escolar e de educação de jovens e adultos regidos pela Lei nº 10.880/2004, atente para a necessidade de:

9.3.1. realizar licitação previamente à execução dos gastos respectivos;

9.3.2. elaborar estudos - capazes de caracterizar projeto básico - que evidenciem o número de alunos a serem beneficiados por transporte escolar e os conseqüentes custos dos itinerários envolvidos;

9.3.3. evitar a execução de contratos sem a assinatura prévia de termo por escrito, o que caracterizaria contrato verbal, vedado pelo art. 60, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993;

9.4. determinar ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) que:

9.4.1. adote as providências necessárias, no âmbito administrativo, nos termos do art. 5º, §2º, da IN TCU nº 56/2007 - a exemplo da inclusão do nome do responsável no Cadastro Informativo dos débitos não quitados de órgãos e entidades federais (Cadin) e em outros cadastros afins, na forma da legislação em vigor -, com relação ao valor de R\$ 6.659,20 (seis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), com origem em 30/5/2006, concernente à ausência de comprovação de despesas, por parte do Município de Alto Longá/PI, no âmbito do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos;

9.4.2. em atenção aos arts. 2º, § 2º, e 3º, § 2º, da Lei nº 10.880/2004, preste as orientações e instruções necessárias à correta execução do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos nos Municípios de Alto Longá e Sussuapara, ambos no Estado do Piauí;

9.5. encaminhar cópia desta deliberação ao interessado, à Controladoria-Geral da União e à Prefeitura Municipal e aos Conselhos Municipais de Educação de Alto Longá e Sussuapara, no Estado do Piauí;

9.6. encerrar o presente processo.

10. Ata nº 33/2008 - 2ª Câmara.
11. Data da Sessão: 16/9/2008 - Extraordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-3574-33/08-2.
13. Especificação do quorum:
- 13.1. Ministros presentes: Benjamin Zymler (na Presidência), Ubiratan Aguiar (Relator), Aroldo Cedraz e Raimundo Carreiro.
- 13.2. Auditores presentes: Augusto Sherman Cavalcanti e André Luís de Carvalho.

ACÓRDÃO Nº 3575/2008 - TCU - 2ª Câmara

1. Processo TC-028.643/2006-3
2. Grupo: II - Classe: II - Tomada de Contas Especial.
3. Responsável: Nomeriano Ferreira Martins, Prefeito (CPF 317.859.644-53)
4. Entidade: Município de Águas Belas/PE
5. Relator: MINISTRO UBIRATAN AGUIAR.

6. Representante do Ministério Público: Procurador Sérgio Ricardo Costa Caribé.

7. Unidade Técnica: Secex/PE.

8. Advogado constituído nos autos: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas especial instaurada pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS) contra o Sr. Nomeriano Ferreira Martins, atual prefeito municipal de Águas Belas/PE, em decorrência da não aprovação da prestação de contas relativa ao Convênio 466/97, celebrado entre o Município e o Ministério da Saúde - MS, tendo como objeto estabelecer as condições para o desenvolvimento das ações do Plano de Erradicação do *Aedes Aegypti* - PEAA.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Extraordinária da 2ª Câmara, com fulcro nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso II, 18 e 23, inciso II, da Lei nº 8.443/92, em julgar regulares com ressalva as presentes contas, dando-se quitação ao responsável.

10. Ata nº 33/2008 - 2ª Câmara.

11. Data da Sessão: 16/9/2008 - Extraordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-3575-33/08-2.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Benjamin Zymler (na Presidência), Ubiratan Aguiar (Relator), Aroldo Cedraz e Raimundo Carreiro.

13.2. Auditores presentes: Augusto Sherman Cavalcanti e André Luís de Carvalho.

ACÓRDÃO Nº 3576/2008 - TCU - 2ª Câmara

1. Processo nº TC 010.239/2000-0
2. Grupo I - Classe de Assunto: II - Tomada de contas especial.

3. Responsável: Luciano Castro Oliveira (CPF 020.214.473-91).

4. Unidade: Prefeitura Municipal de Rosário/MA.

5. Relator: Auditor Augusto Sherman Cavalcanti.

6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Paulo Soares Bugarin

7. Unidade técnica: Secex/MA.

8. Advogados constituídos nos autos: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Tomada de Contas Especial instaurada pela Fundação Nacional de Saúde - Funasa -, contra o Sr. Luciano Castro Oliveira, ex-Prefeito do Município de Rosário/MA, originariamente pela omissão no dever de prestar contas dos recursos transferidos via Convênio 946/1997, no valor de R\$ 195.500,00 (cento e noventa e cinco mil e quinhentos reais), mais a contrapartida do Município no valor de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), e pela não comprovação da aplicação de parte desses recursos no objeto pactuado que consistia na ampliação do sistema de abastecimento de água de Rosário/MA.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da Segunda Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso III, alíneas "b" e "c", e ainda nos arts. 19, *caput*, e 23, inciso III da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992, c/c os arts. 1º, inciso I, 209, incisos II e III, e § 6º, 210 e 214, inciso III, do Regimento Interno desta Corte de Contas, em:

9.1. julgar irregulares as presentes contas e em débito o responsável, Sr. Luciano Castro Oliveira, condenando-o ao pagamento das importâncias de R\$ 28.902,72 (vinte e oito mil, novecentos e dois reais e setenta e dois centavos), e R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), atualizadas monetariamente e acrescidas de juros moratórios, a partir de 23/7/1998 e 19/9/1999, respectivamente, até a data do efetivo recolhimento, fixando-lhe o prazo de quinze dias, a contar da notificação deste acórdão, para comprovar, perante o Tribunal, o recolhimento das referidas quantias aos cofres da Fundação Nacional de Saúde - Funasa;

9.2. aplicar ao Sr. Luciano Castro Oliveira, com fundamento no art. 57 da Lei 8.443/1992, multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), fixando-lhe igual prazo de quinze dias para que comprove, perante este Tribunal, o recolhimento da referida importância aos cofres do Tesouro Nacional, atualizada monetariamente desde a data do presente acórdão até a do efetivo recolhimento, se for paga após o vencimento, na forma da legislação em vigor;

9.3. autorizar, desde logo, nos termos do art. 28, inciso II, da Lei 8.443/1992, a cobrança judicial das dívidas, caso não seja atendida a notificação; e

9.4. remeter cópia dos elementos pertinentes à Procuradoria da República no Estado do Maranhão, para ajuizamento das ações civis e penais que entender cabíveis, com fundamento no art. 16, § 3º, da Lei 8.443/1992 c/c o art. 209, § 6º, do Regimento Interno.

10. Ata nº 33/2008 - 2ª Câmara.

11. Data da Sessão: 16/9/2008 - Extraordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-3576-33/08-2.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Ubiratan Aguiar (Presidente), Benjamin Zymler, Aroldo Cedraz e Raimundo Carreiro.

13.2. Auditores presentes: Augusto Sherman Cavalcanti (Relator) e André Luís de Carvalho.

#### SUSTENTAÇÕES ORAIS

No tocante ao processo nº 027.906/2006-1, de relatoria do Ministro Ubiratan Aguiar, o Ministro Benjamin Zymler, informou à Segunda Câmara que o Dr. Leônidas Moura Ramos, requereu e teve deferido pedido para promover sustentação oral em nome de Gleuber Gabrera Menezes. E, que devidamente notificado, por meio da publicação da Pauta no Diário Oficial da União, não compareceu para promover a referida sustentação oral

Quando da apreciação do processo nº 009.614/2005-0, referente à Representação oriunda de denúncia sobre possíveis irregularidades na cessão de servidores entre o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Roraima - TER/RR e o Tribunal de Justiça do Estado de Roraima - TJ-RR -, de relatoria do Auditor André Luís de Carvalho, apresentou sustentação oral, o Dr. Paulo Roberto Alves Ramalho, em nome de Mauro José do Nascimento Campello.

#### NÚMERO DE ACÓRDÃO NÃO UTILIZADO

Não foi utilizado na numeração dos Acórdãos o nº 3374, referente à exclusão de pauta, durante a Sessão, do processo nº 019.877/2003-9.

#### PROCESSOS EXCLUÍDOS DA PAUTA

A requerimento dos respectivos Relatores foram excluídos da Pauta nº 33/2008 citada, nos termos do artigo 142 do Regimento Interno, os seguintes processos:

- a) nº 019.877/2003-9 (Ministro Ubiratan Aguiar); e
- b) nº 022.961/2006-0 (Auditor André Luís de Carvalho).

Foram proferidas, sob a Presidência do Ministro Benjamin Zymler, as Deliberações quanto aos processos relatados pelo Presidente, Ministro Ubiratan Aguiar.

#### ENCERRAMENTO

A Presidência deu por encerrados os trabalhos da Segunda Câmara, às dezesseis horas e eu, Elenir Teodoro Gonçalves dos Santos, Subsecretária da Segunda Câmara, lavrei e subscrevi a presente Ata que, depois de aprovada, será assinada pela Presidência.

ELENIR TEODORO GONÇALVES DOS SANTOS

Subsecretária da Câmara

Aprovada em 17 de setembro de 2008.

UBIRATAN AGUIAR  
Presidente da Câmara

## Poder Judiciário

### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PORTARIA Nº 652, DE 16 DE SETEMBRO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no artigo 62, § 1º, inciso II, da Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007 e conforme Procedimento Administrativo nº 7899/2008, resolve:

Art. 1º Promover a abertura de crédito adicional suplementar em favor de Tribunais Regionais Eleitorais, no valor de R\$ 109.990.000,00 (cento e nove milhões, novecentos e noventa mil reais), para atender à programação indicada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 109.990.000,00 (cento e nove milhões, novecentos e noventa mil reais), conforme indicado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Min. CARLOS AYRES BRITTO



## ANEXOS

ORGÃO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL  
UNIDADE : 14102 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO</b>									<b>100.000</b>
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES							100.000
09 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL							100.000
			S	1	1	90	0	156	100.000
<b>0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL</b>									<b>2.110.000</b>
		OPERACOES ESPECIAIS							
02 122	0570 09HB	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS							110.000
02 122	0570 09HB 0012	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS - NO ESTADO DO ACRE							110.000
			F	1	0	91	0	100	110.000
		ATIVIDADES							
02 122	0570 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							2.000.000
02 122	0570 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL							2.000.000
			F	1	1	90	0	100	2.000.000
		TOTAL - FISCAL							2.110.000
		TOTAL - SEGURIDADE							100.000
		TOTAL - GERAL							2.210.000

ORGÃO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL  
UNIDADE : 14103 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL</b>									<b>500.000</b>
		OPERACOES ESPECIAIS							
02 122	0570 09HB	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS							500.000
02 122	0570 09HB 0027	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS - NO ESTADO DE ALAGOAS							500.000
			F	1	0	91	0	100	500.000
		TOTAL - FISCAL							500.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							500.000



ORGÃO : 14000 - JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE : 14104 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0570 GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL</b>									<b>1.700.000</b>
		OPERACOES ESPECIAIS							
02 122	0570 09HB	<b>CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS</b>							100.000
02 122	0570 09HB 0013	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS - NO ESTADO DO AMAZONAS	F	1	0	91	0	100	100.000
		ATIVIDADES							
02 122	0570 2272	<b>GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA</b>							1.600.000
02 122	0570 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	F	1	1	90	0	100	1.600.000
		TOTAL - FISCAL							1.700.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							1.700.000

ORGÃO : 14000 - JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE : 14105 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0570 GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL</b>									<b>870.000</b>
		OPERACOES ESPECIAIS							
02 122	0570 09HB	<b>CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS</b>							370.000
02 122	0570 09HB 0029	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS - NO ESTADO DA BAHIA	F	1	0	91	0	100	370.000
		ATIVIDADES							
02 122	0570 2272	<b>GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA</b>							500.000
02 122	0570 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	F	1	1	90	0	100	500.000
		TOTAL - FISCAL							870.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							870.000



ORGÃO : 14000 - JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE : 14106 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

ANEXO 1

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL</b>									<b>3.550.000</b>
		OPERACOES ESPECIAIS							
02 122	0570 09HB	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS							850.000
02 122	0570 09HB 0023	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS - NO ESTADO DO CEARA	F	I	0	91	0	100	850.000
		ATIVIDADES							
02 122	0570 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							2.700.000
02 122	0570 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	F	I	1	90	0	100	2.700.000
		TOTAL - FISCAL							3.550.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							3.550.000

ORGÃO : 14000 - JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE : 14107 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

ANEXO 1

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL</b>									<b>100.000</b>
		OPERACOES ESPECIAIS							
02 122	0570 09HB	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS							100.000
02 122	0570 09HB 0053	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS - NO DISTRITO FEDERAL	F	I	0	91	0	100	100.000
		TOTAL - FISCAL							100.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							100.000





ORGÃO : 14000 - JUSTIÇA ELEITORAL  
UNIDADE : 14110 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	V A L O R
<b>0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO</b>									<b>200.000</b>
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES							200.000
09 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL	S	I	I	90	0	156	200.000
<b>0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL</b>									<b>2.500.000</b>
		OPERACOES ESPECIAIS							
02 122	0570 09HB	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS							350.000
02 122	0570 09HB 0021	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS - NO ESTADO DO MARANHÃO	F	I	0	91	0	100	350.000
		ATIVIDADES							
02 122	0570 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							2.150.000
02 122	0570 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	F	I	I	90	0	100	2.150.000
TOTAL - FISCAL									2.500.000
TOTAL - SEGURIDADE									200.000
TOTAL - GERAL									2.700.000

ORGÃO : 14000 - JUSTIÇA ELEITORAL  
UNIDADE : 14111 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	V A L O R
<b>0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL</b>									<b>3.250.000</b>
		OPERACOES ESPECIAIS							
02 122	0570 09HB	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS							350.000
02 122	0570 09HB 0051	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS - NO ESTADO DO MATO GROSSO	F	I	0	91	0	100	350.000
		ATIVIDADES							
02 122	0570 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							2.900.000
02 122	0570 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	F	I	I	90	0	100	2.900.000
TOTAL - FISCAL									3.250.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.250.000



ORGÃO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL

UNIDADE : 14112 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VA L O R
<b>0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL</b>									<b>3.100.000</b>
		OPERACOES ESPECIAIS							
02 122	0570 09HB	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS							100.000
02 122	0570 09HB 0054	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	F	1	0	91	0	100	100.000
		ATIVIDADES							
02 122	0570 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							3.000.000
02 122	0570 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	F	1	1	90	0	100	3.000.000
TOTAL - FISCAL									3.100.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.100.000

ORGÃO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL

UNIDADE : 14113 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VA L O R
<b>0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL</b>									<b>5.400.000</b>
		OPERACOES ESPECIAIS							
02 122	0570 09HB	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS							1.400.000
02 122	0570 09HB 0031	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	1	0	91	0	100	1.400.000
		ATIVIDADES							
02 122	0570 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							4.000.000
02 122	0570 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	F	1	1	90	0	100	4.000.000
TOTAL - FISCAL									5.400.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.400.000



ORGÃO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL

UNIDADE : 14114 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL</b>									<b>2.650.000</b>
		OPERACOES ESPECIAIS							
02 122	0570 09HB	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS							250.000
02 122	0570 09HB 0015	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS - NO ESTADO DO PARA	F	1	0	91	0	100	250.000
		ATIVIDADES							
02 122	0570 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							2.400.000
02 122	0570 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	F	1	1	90	0	100	2.400.000
		TOTAL - FISCAL							2.650.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							2.650.000

ORGÃO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL

UNIDADE : 14115 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAIBA

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL</b>									<b>2.800.000</b>
		OPERACOES ESPECIAIS							
02 122	0570 09HB	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS							400.000
02 122	0570 09HB 0025	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS - NO ESTADO DA PARAIBA	F	1	0	91	0	100	400.000
		ATIVIDADES							
02 122	0570 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							2.400.000
02 122	0570 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	F	1	1	90	0	100	2.400.000
		TOTAL - FISCAL							2.800.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							2.800.000







ORGÃO : 14000 - JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE : 14118 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0570 GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL</b>									<b>2.000.000</b>
		ATIVIDADES							
02 122	0570 2272	<b>GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA</b>							<b>2.000.000</b>
02 122	0570 2272 0001	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - NACIONAL	F	1	1	90	0	100	2.000.000
TOTAL - FISCAL									2.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.000.000

ORGÃO : 14000 - JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE : 14119 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0570 GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL</b>									<b>29.000.000</b>
		OPERACOES ESPECIAIS							
02 122	0570 09HB	<b>CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS</b>							<b>5.000.000</b>
02 122	0570 09HB 0033	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	1	0	91	0	100	5.000.000
		ATIVIDADES							
02 122	0570 2272	<b>GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA</b>							<b>24.000.000</b>
02 122	0570 2272 0001	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - NACIONAL	F	1	1	90	0	100	24.000.000
TOTAL - FISCAL									29.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									29.000.000



ORGÃO : 14000 - JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE : 14121 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0570 GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL</b>									<b>800.000</b>
		ATIVIDADES							
02 122	0570 2272	<b>GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA</b>							<b>800.000</b>
02 122	0570 2272 0001	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - NACIONAL							800.000
			F	1	1	90	0	100	800.000
		TOTAL - FISCAL							800.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							800.000

ORGÃO : 14000 - JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE : 14122 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDONIA

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0570 GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL</b>									<b>3.880.000</b>
		OPERACOES ESPECIAIS							
02 122	0570 09HB	<b>CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS</b>							<b>480.000</b>
02 122	0570 09HB 0011	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS - NO ESTADO DE RONDONIA							480.000
			F	1	0	91	0	100	480.000
		ATIVIDADES							
02 122	0570 2272	<b>GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA</b>							<b>3.400.000</b>
02 122	0570 2272 0001	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - NACIONAL							3.400.000
			F	1	1	90	0	100	3.400.000
		TOTAL - FISCAL							3.880.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							3.880.000



ORGÃO : 14000 - JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE : 14123 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
<b>0570 GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL</b>									<b>1.100.000</b>	
		OPERACOES ESPECIAIS								
02 122	0570 09HB	<b>CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS</b>							700.000	
02 122	0570 09HB 0042	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	F	1	0	91	0	100	700.000	
		ATIVIDADES								
02 122	0570 2272	<b>GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA</b>							400.000	
02 122	0570 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	F	1	1	90	0	100	400.000	
		TOTAL - FISCAL								1.100.000
		TOTAL - SEGURIDADE								0
		TOTAL - GERAL								1.100.000

ORGÃO : 14000 - JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE : 14124 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SAO PAULO

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
<b>0570 GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL</b>									<b>5.200.000</b>	
		OPERACOES ESPECIAIS								
02 122	0570 09HB	<b>CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS</b>							700.000	
02 122	0570 09HB 0035	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS - NO ESTADO DE SAO PAULO	F	1	0	91	0	100	700.000	
		ATIVIDADES								
02 122	0570 2272	<b>GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA</b>							4.500.000	
02 122	0570 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	F	1	1	90	0	100	4.500.000	
		TOTAL - FISCAL								5.200.000
		TOTAL - SEGURIDADE								0
		TOTAL - GERAL								5.200.000



ORGÃO : 14000 - JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE : 14125 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
<b>0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO</b> <span style="float:right"><b>100.000</b></span>										
		OPERACOES ESPECIAIS								
09 272	0089 0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES							100.000	
09 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL							100.000	
			S	I	I	90	0	156	100.000	
		TOTAL - FISCAL							0	
		TOTAL - SEGURIDADE							100.000	
		TOTAL - GERAL							100.000	

ORGÃO : 14000 - JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE : 14126 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE TOCANTINS

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
<b>0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO</b> <span style="float:right"><b>100.000</b></span>										
		OPERACOES ESPECIAIS								
09 272	0089 0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES							100.000	
09 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL							100.000	
			S	I	I	90	0	156	100.000	
<b>0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL</b> <span style="float:right"><b>2.600.000</b></span>										
		OPERACOES ESPECIAIS								
02 122	0570 09HB	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS							1.000.000	
02 122	0570 09HB 0017	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS - NO ESTADO DE TOCANTINS							1.000.000	
			F	I	0	91	0	100	1.000.000	
		ATIVIDADES								
02 122	0570 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							1.600.000	
02 122	0570 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL							1.600.000	
			F	I	I	90	0	100	1.600.000	
		TOTAL - FISCAL							2.600.000	
		TOTAL - SEGURIDADE							100.000	
		TOTAL - GERAL							2.700.000	



ORGÃO : 14000 - JUSTIÇA ELEITORAL  
UNIDADE : 14127 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	V A L O R
<b>0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO</b>									<b>120.000</b>
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES							120.000
09 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL							120.000
			S	1	1	90	0	156	120.000
<b>0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL</b>									<b>2.850.000</b>
		OPERACOES ESPECIAIS							
02 122	0570 09HB	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS							250.000
02 122	0570 09HB 0014	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS - NO ESTADO DE RORAIMA	F	1	0	91	0	100	250.000
		ATIVIDADES							
02 122	0570 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							2.600.000
02 122	0570 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	F	1	1	90	0	100	2.600.000
TOTAL - FISCAL									2.850.000
TOTAL - SEGURIDADE									120.000
TOTAL - GERAL									2.970.000

ORGÃO : 14000 - JUSTIÇA ELEITORAL  
UNIDADE : 14128 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPA

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	V A L O R
<b>0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO</b>									<b>40.000</b>
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES							40.000
09 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL							40.000
			S	1	1	90	0	156	40.000
<b>0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL</b>									<b>1.100.000</b>
		ATIVIDADES							
02 122	0570 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							1.100.000
02 122	0570 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	F	1	1	90	0	100	1.100.000
TOTAL - FISCAL									1.100.000
TOTAL - SEGURIDADE									40.000
TOTAL - GERAL									1.140.000



ORGÃO : 14000 - JUSTIÇA ELEITORAL  
UNIDADE : 14101 - TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO</b>									<b>660.000</b>
OPERACOES ESPECIAIS									
09 272	0089 0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES							660.000
09 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL	S	1	1	90	0	156	660.000
<b>0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL</b>									<b>109.330.000</b>
OPERACOES ESPECIAIS									
02 061	0570 0C04	CRIACAO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS E FUNCOES E REESTRUTURACAO DE CARGOS, CARREIRAS E REVISAO DE REMUNERACOES NO AMBITO DOS PODERES LEGISLATIVO E JUDICIARIO E DO MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO							29.721.649
02 061	0570 0C04 0001	CRIACAO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS E FUNCOES E REESTRUTURACAO DE CARGOS, CARREIRAS E REVISAO DE REMUNERACOES NO AMBITO DOS PODERES LEGISLATIVO E JUDICIARIO E DO MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - NACIONAL	F	1	1	90	0	100	29.721.649
ATIVIDADES									
02 122	0570 20AK	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS							17.580.000
02 122	0570 20AK 0001	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS							17.580.000
02 122	0570 20AK 0001	DECORRENTE DA CRIACAO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS E FUNCOES E REESTRUTURACAO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISAO DE REMUNERACOES - NACIONAL	F	1	0	91	0	100	17.580.000
02 122	0570 20AN	PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DO ENQUADRAMENTO PREVISTO NO ART. 22 DA LEI NO 11.416, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, NO AMBITO DO PODER JUDICIARIO							62.028.351
02 122	0570 20AN 0001	PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DO ENQUADRAMENTO PREVISTO NO ART. 22 DA LEI NO 11.416, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, NO AMBITO DO PODER JUDICIARIO - NACIONAL	F	1	1	90	0	100	62.028.351
TOTAL - FISCAL									109.330.000
TOTAL - SEGURIDADE									660.000
TOTAL - GERAL									109.990.000

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

#### RETIFICAÇÃO

No despacho de homologação do Pregão Presencial nº 22/2008, publicado no DOU, do dia 9/9/2008, Seção 1, pág. 88, onde se lê: item 1 - R\$ 1.400,00, leia-se: R\$ 1.370,00.



INTERNET

# www.in.gov.br